



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

EDITAL Nº 9 / 2021 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 28 de maio de 2021.

EDITAL Nº 09/2021 - GAB/ARAQ

**ESCOLHA DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI PARA O
MANDATO DE 2021 A 2023**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/IFC - Campus Araquari, por meio da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 91 / 2021 - GAB/ARAQ, de 06 de maio de 2021, e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de escolha de membros da Comissão permanente de Pessoal Docente - CPPD do Campus Araquari, com as características que se seguem:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente edital trata da escolha de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes para composição da Comissão permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari para o mandato de 2021 a 2023.
2. Poderão ser candidatos ou eleitores todos os docentes efetivos pertencentes ao quadro de servidores efetivos do IFC - Campus Araquari, **exceto** aqueles que:
 - a. Estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;
 - b. Estejam afastados por motivo de prisão;
 - c. Estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;
 - d. Tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores a data do Edital de convocação das eleições;
 - e. Estejam em exercício de mandato político;
 - f. Estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao IFC.

DAS INSCRIÇÕES

3. A inscrição dos candidatos será por meio digital em formulário específico disponível em <<https://forms.gle/VY68uiFUnBJccLJD8>>, conforme cronograma.

DA CAMPANHA ELEITORAL

4. A Comissão Eleitoral solicitará ao setor de comunicação a divulgação por e-mail institucional dos nomes dos candidatos inscritos. Além disso, será permitido aos candidatos divulgar suas candidaturas por meios digitais.

DA VOTAÇÃO

5. A votação ocorrerá na data prevista no Cronograma e se dará por meio de formulário digital a ser divulgado.

6. Cada eleitor deverá votar uma única vez e em um único candidato.

7. Os eleitores precisarão estar logados em seu e-mail institucional.

7.1 O registro do e-mail institucional servirá para comprovação do vínculo do servidor e para garantir que seja registrado apenas um voto por servidor. As escolhas individuais não serão publicizadas pela comissão.

DA APURAÇÃO E RESULTADO

8. A apuração se dará pela verificação dos relatórios do formulário digital.

9. Os cinco docentes mais votados serão os membros titulares da CPPD, sendo que o mais votado será seu presidente; e os cinco docentes mais votados na sequência serão os membros suplentes.

10. Concluído o processo eleitoral, a Comissão elaborará um relatório contendo os dados da apuração e o encaminhará para a homologação pelo Diretor-Geral do campus.

DOS RECURSOS

11. Cabem recursos quanto ao edital, às inscrições e ao resultado. Qualquer recurso deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral pelo e-mail de seu coordenador mauricio.lehmann@ifc.edu.br, referindo-se à escolha dos membros da CPPD no assunto do e-mail.

DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO

12. CRONOGRAMA:

Publicação do edital	31 de maio
Inscrições	31 de maio a 18 de junho
Divulgação dos inscritos	21 de junho
Recursos quanto às inscrições	22 de junho
Divulgação dos candidatos homologados	Até 25 de junho
Campanha	Da divulgação dos candidatos homologados até 8 de julho
Votação	9 de julho
Divulgação do resultado	Até 12 de julho
Recurso quanto ao resultado	13 de julho
Resultado final	Até 16 de julho

13. Todos os atos da Comissão Eleitoral serão divulgados na página do edital, disponível em <https://editais.araquari.ifc.edu.br/>, sendo possível o uso de outros meios digitais para divulgação aos docentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Caso não haja inscritos suficientes para ocupar todos os cargos da CPPD, caberá à Direção-Geral do campus a indicação dos demais componentes.

15. Compete à Comissão Eleitoral e à Direção-Geral decidir acerca dos casos omissos.

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 20:38)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 29/05/2021 11:14)

MAURICIO LENHMANN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGET/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: 1160184

Processo Associado: 23349.001794/2021-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/05/2021** e o código de verificação: **3a1385ee14**